



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br ou secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Ofício nº 033/2024

São José da Barra/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira

Prefeito Municipal

São José da Barra/MG

Assunto: Solicita providências para recolhimento de entulhos domésticos

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cordial visita e cumprimentando-o respeitosamente, os Vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, utilizam do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência junto ao Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiologia, providências para recolhimento dos entulhos domésticos, a fim de evitar a proliferação de mosquitos da dengue.

Somos sabedores que uma das formas de prevenir o avanço da proliferação é o combate ao foco do mosquito. Temos presenciado que muitos munícipes têm deixado os entulhos domésticos (móveis velhos, entre outros) nas calçadas, dando foco a proliferação de mosquitos e causando a poluição visual de nosso município, por tanto, há a necessidade de contratar um caminhão próprio disponível para recolhimento desses entulhos domésticos, de preferência semanal ou quinzenal, e assim, comunicar a população para fazer o descarte nos dias certos.

O mosquito *Aedes aegypti* é o vetor de diversas doenças, como a dengue, a chikungunya e a zika. O combate ao mosquito é a principal forma de prevenção a essas doenças.

Atenciosamente,

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Vereador Geraldo Magela Santos Costa

Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira

Vereador Régis Cardoso Freire

Vereador Darci Cardoso da Silva

Vereadora Erika Machado de Souza

Vereador Juliano César Ribeiro

Vereador Nathan Calebe Semião

Prefeitura Municipal de São José da Barra/MG

RECEBIDO

19/02/24 15:51h.